



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos  
e-mail: [simonefsantos1978@gmail.com](mailto:simonefsantos1978@gmail.com)  
Fone: (51) 999323276

Balneário Pinhal, 30 de outubro de 2025.

### INDICAÇÃO Nº 246/2025

Exmo. Srº. Presidente

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições INDICA ao Chefe do Poder Executivo o pagamento do 14º salário aos profissionais do sistema de ensino municipal, como forma de valorização e incentivo à categoria.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade propor ao Poder Executivo Municipal o pagamento de um 14º salário aos profissionais da educação do Sistema Municipal de Ensino, como forma de reconhecimento, valorização e incentivo ao trabalho desempenhado por esses profissionais que exercem papel fundamental na formação de cidadãos e no desenvolvimento social do nosso município.

Os profissionais da educação são base de todo o processo educacional e, consequentemente, do processo de uma comunidade. São eles que, com dedicação e comprometimento, enfrentam os desafios cotidianos de uma profissão que exige não apenas conhecimento técnico, mas também sensibilidade, paciência e vocação. A valorização desses profissionais deve ir além das palavras, traduzindo-se em ações concretas que demonstrem o respeito e a importância que a educação tem para o poder público.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 30/10/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
Assinatura



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

O pagamento de um 14º salário é uma medida de incentivo e reconhecimento pelo desempenho, esforço e compromisso desses profissionais, que muitas vezes se dedicam além da carga horária, levando trabalho para casa, preparando aulas, corrigindo atividades e buscando constantemente aprimorar seus métodos de ensino.

Além do caráter motivacional, a concessão de um 14º salário pode contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, uma vez que os profissionais valorizados tendem a sentir-se mais comprometidos e engajados em suas funções. Essas políticas de valorização também podem impactar positivamente na retenção de profissionais qualificados, reduzindo a rotatividade e fortalecendo o corpo docente da rede municipal.

A medida, portanto, não deve ser vista como mera despesa, mas como investimento na educação pública, no capital humano e no futuro do município. A valorização do magistério é um dos pilares para o fortalecimento da educação e o cumprimento do que prevê a Constituição Federal e o Plano Nacional de Educação, que estabelecem a valorização dos profissionais da educação como diretriz prioritária das políticas públicas.

Assim, considerando o mérito e a relevância da proposta, indica-se ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade orçamentária e administrativa de implementar o pagamento de um 14º salário aos profissionais da educação do Sistema Municipal de Ensino, de modo a reconhecer o empenho, a dedicação e a importância desses profissionais para o desenvolvimento do nosso município.

  
Vereadora Simone Santos

Bancada do PDT